DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Outros atos de concurso/processo seletivo 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema
CNPJ 46.211.694/0001-07
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367
Telefone: (14) 3307-1422
Site: www.ibirarema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema
CNPJ 01.622.078/0001-00
Rua XV de Novembro, 49 - Centro
Telefone: (14) 3307-1473
Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 01/2023 – Processo nº. 05/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.

Pelo presente, e na melhor forma de direito, considerando-se a regularidade do presente processo, **HOMOLOGO** o parecer da Comissão Permanente de Habilitação e Julgamento de Licitações, no **CONVITE Nº 01/2023**, para que surta seus regulares efeitos de direito. Após a homologação, por esta, e na melhor forma de direito, **ADJUDICO** o objeto do presente **CONVITE Nº 01/2023**, à empresa **G & G UNIFORMES LTDA – ME**, no valor total de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) Ibirarema, em 24 de janeiro de 2023. JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal

.....

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO”

Ref.: Edital de Pregão n.° 02/2023 - Processo n. 07/2023

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão nº. 02/2023 - Processo nº 07/2023, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO P1, realizado conforme Ata de Sessão Pública, da data de 20/01/2023, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que **ADJUDICOU** o objeto licitado aos proponentes: os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 13, 15, 18, 19, 24, 26, 27, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 44, 46, 47 e 48 a empresa GS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA – EPP, no valor de R$ 94.437,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais); os itens 08, 09, 12, 14, 16, 20, 21, 23, 29 e 45 a empresa DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA – ME, no valor de R$ 88.780,50 (oitenta e oito mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos); os itens 22, 32, 33, 39 e 43 a empresa L. MARTHA SOLUÇÕES EM PAPELARIA E LIMPEZA – ME, no valor de R$ 85.761,00 (oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais); o item 17 a empresa DFABRI MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA – ME, no valor de R$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais); e os itens 25 e 31 foram considerados fracassados. Valor total da Licitação R$ 270.208,50 (duzentos e setenta mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos), para pagamento na condição estabelecida no item 10.2 da cláusula X do edital de licitação. Ibirarema/SP, em 24 de janeiro de 2023. JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Ref.: Edital de Pregão n.° 03/2023- Processo n.° 08/2023

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 03/2023- Processo n.º 08/2023, que objetiva o Registro de Preços para *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE INFANTIL*, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 20/01/2023, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que **ADJUDICOU** os seguintes itens aos proponentes: os itens 02, 03, 04, 07, 08, 11, 12, 13, e 15 à empresa GS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA E MATERIAIS DELIMPEZA LTDA – EEE, com o valor total de R$ 15.586,50 (quinze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); os itens 10 e 16 à empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA, com o valor total de R$ 3.462,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais); os itens 09 e 14 à empresa L. MARTHA SOLUÇÕES EM PAPELARIA E LIMPEZA LTDA – ME, com o valor total de R$ 2.083,50 (dois mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos); o item 01 à empresa DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA - ME, com o valor total de R$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais); e os itens 05 e 06 foram considerados Fracassados/Desertos do objeto deste pregão. Valor total da licitação: R$ 22.812,00 (vinte e dois mil, oitocentos e doze), para pagamento na condição estabelecida no item 11.2 da cláusula XI do edital de licitação. Ibirarema, em 24 de janeiro de 2023. JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO”

Ref.: Edital de Pregão n.° 04/2023 - Processo n.° 09/2023

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 04/2023 - Processo n.º 09/2023, que objetiva o Registro de Preços para *AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ENLATADOS*, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 23/01/2023, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que **ADJUDICOU** os itens abaixo a respectiva empresa: os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23. Valor total da licitação: R$ 552.985,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais), para pagamento na condição estabelecida no item 11.2 da cláusula XI do edital de licitação. Ibirarema, em 24 de janeiro de 2023.JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO”

Ref.: Edital de Pregão n.° 05/2023 - Processo nº 10/2023

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão nº. 05/2023 - Processo nº 10/2023, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO P2, realizado conforme Ata de Sessão Pública, da data de 23/01/2023, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado que ADJUDICOU

o objeto licitado aos proponentes: os itens 01, 02, 03, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51 e 52 a empresa GS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA E LIMPEZA – ME, no valor de R$ 75.701,10 (setenta e cinco mil, setecentos e um reais e dez centavos); os itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 18 e 40 a empresa DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA – ME, no valor de R$ 105.849,80 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos); os itens 19, 29, 35, 49 e 50 a empresa L. MARTHA SOLUÇÕES EM PAPELARIA E LIMPEZA – ME, no valor de R$ 12.956,70 (doze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos); e o item 41 foi considerado fracassado. Valor total da Licitação R$ 194.507,60 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e sete reais e sessenta centavos), para pagamento na condição estabelecida no item 11.2 da cláusula XI do edital de licitação. Ibirarema/SP, em 24 de janeiro de 2023. JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 01/2023 – Processo nº. 05/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.

Pelo presente, e na melhor forma de direito, considerando-se a regularidade do presente processo, **HOMOLOGO** o parecer da Comissão Permanente de Habilitação e Julgamento de Licitações, no **CONVITE Nº 01/2023**, para que surta seus regulares efeitos de direito. Após a homologação, por esta, e na melhor forma de direito, **ADJUDICO** o objeto do presente **CONVITE Nº 01/2023**, à empresa **G & G UNIFORMES LTDA – ME**, no valor total de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) Ibirarema, em 24 de janeiro de 2023. JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
R. Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS Nº 03/2023

O Prefeito Municipal de Ibirarema – Estado de São Paulo, **JOSÉ BENEDITO CAMACHO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal, Lei Municipal Complementar nº 30/2015, de 30 de dezembro de 2015 e Lei Orgânica Municipal; **TORNA PÚBLICO** o Edital de Homologação das Inscrições e de Convocação Para as provas Objetivas do Processo Seletivo nº 01/2023.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 **DIVULGAR** que houve recursos apresentados ao edital de deferimento preliminar das inscrições e que ficam **HOMOLOGADAS** as inscrições **DEFERIDAS** dispostas no **ANEXO I:**

INSC.	RECURSO	STATUS
24487 25417 25357 25543	**Sobre indeferimento da Inscrição.**	**DEFERIDO**

1.2 **DIVULGAR** que a Convocação com o local e horário das Provas Objetivas será divulgado no anexo I deste Edital I.

1.3 **ALERTAR** a todos os candidatos, que compete a estes promover eventual correção dos seus dados pessoais, verificando o próprio nome, **R.G., C.P.F**, data de nascimento, dentre outras informações pessoais, na "**ÁREA DO CANDIDATO"** no site mencionado, sendo de sua inteira responsabilidade também acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo nº 01/2023.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

2.1 **COMUNICA** que ficam **CONVOCADOS** para realização das Provas Objetivas os candidatos que tiveram suas inscrições **DEFERIDAS** conforme anexo I do Edital nº 03/2023 para prestarem as Provas Objetivas a serem realizadas de acordo com as instruções deste Edital de Convocação, e conforme a distribuição de cargos, por período, previstos a seguir:

DATA DA PROVA/PERÍODO/PORTÕES	EMPREGO
29/01/2023 **MANHÃ** **ABERTURA DE PORTÕES: 8h** **FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h45** **INÍCIO DAS PROVAS: 9h**	Professor de Educação Básica I Professor de Educação Básica II – Arte Professor de Educação Básica II – Educação Física; Professor de Educação Básica II – Inglês
29/01/2023 **TARDE** **ABERTURA DE PORTÕES: 13h** **FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h45** **INÍCIO DAS PROVAS: 14h**	Professor de Educação Infantil Professor de Educação especial Monitor Escolar
EMEF. PROFº AUGUSTA NOVAES CORONADO – R. SIQUEIRA REZENDE 190 – CENTRO – IBIRAREMA-SP	

2.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as respectivas Provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. A relação em ordem alfabética geral dos candidatos inscritos, contendo o nome do candidato, o local, a sala, a data e o horário para a realização das Provas Objetivas estão disponíveis no **ANEXO I** deste edital.

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
R. Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

3 Se o candidato não localizar seu nome ou estiver com dúvidas em relação a realização das provas, deverá entrar em contato com o **INSTITUTO UNIQUE** através link contato no site http://www.institutounique.org.br, nos dias úteis, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min. O retorno da mensagem enviada ao Site do **INSTITUTO UNIQUE** será respondido ao candidato durante o horário das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 20h30min.

4 A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMAS/SP** e o **INSTITUTO UNIQUE** eximem-se das despesas com viagens, alimentação e estadias dos candidatos para prestar as provas do Concurso Público.

5 **Ao candidato só será permitida a realização das Provas na respectiva data, local e horário, conforme estabelecido neste Edital de Convocação, não sendo permitida, em hipótese alguma, a realização das Provas em outro dia, horário ou fora do local designado.**

6 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, bem como o não comparecimento às Provas, caracterizando desistência do candidato e resultando em sua eliminação do Concurso Público.

7 Caso exista a necessidade de ser efetuada correção de nome e/ou rg, no dia de realização da Prova, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Sala a devida correção, a qual será realizada através de anotação da ata da sala, devendo ser assinado pelo candidato e pelo Coordenador de Aplicação. Os demais erros de digitação, poderão ser corrigidos no endereço eletrônico http://www.institutounique.org.br, na área do candidato em até 02 (dois) dias corridos após a aplicação das Provas, sendo obrigatório ser informado para o Fiscal da Sala, no dia de realização da Prova, e registrado a referida correção na Ata da Sala.

8 **O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais que sejam utilizados como critérios de desempate, não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação destas informações na lista de classificação. Não será efetuada, em hipótese alguma, alteração de emprego.**

9 O candidato deverá comparecer ao local designado para as Provas com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos**, munido de:

- Comprovante de inscrição e comprovante de pagamento do boleto bancário (que só será solicitado, caso o candidato não conste da lista de inscritos);
- **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRM, COREN, OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Federal nº 9.503/1997);
    - **ATENÇÃO: Não serão aceitos Documentos Digitais para a realização das provas; o Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Provas Objetivas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no 2 máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo**;
    - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo – sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
    - Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas; e
    - Não serão aceitos documentos digitais para a realização das provas.
- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente.
- Máscara de proteção individual, cobrindo adequadamente boca e nariz, sem a qual não será permitida a realização da prova. Se o candidato entender que é necessário, poderá utilizar protetor facial transparente, luvas e álcool gel.

10 **COMO COMBATE E PREVENÇÃO AO CONTÁGIO CORONAVÍRUS (COVID – 19), SERÃO OBSERVADOS OS CUIDADOS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL E HIGIENIZAÇÃO, DEVENDO O CANDIDATO:**

- não comparecer ao local de prova(s) caso esteja com diagnóstico de COVID – 19.
- É recomendado o uso de máscara (**MAS NÃO OBRIGATÓRIO**).
- O candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde.

RECOMENDA-SE, AINDA, QUE O CANDIDATO:

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
R. Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

- traga máscaras adicionais suficientes para utilização durante o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos Órgãos Governamentais de Saúde;
- porte seu álcool em gel a 70° para uso pessoal;
- utilize-se de sua garrafa ou utensílio para acondicionamento de água, tendo em vista que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio, não sendo permitido beber água diretamente do bebedouro.

11 Em caso de dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação.

12 No dia de realização das Provas Objetivas, **NÃO** será permitido ao candidato:

- Entrar e/ou permanecer no local de realização das provas com armas e/ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido; e
- Entrar e/ou permanecer no local da avaliação sem camisa, usando óculos escuros, vestindo chapéus, bonés, boinas, lenços, gorros ou quaisquer outros acessórios que cubram a cabeça e/ou as orelhas do candidato.

13 Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo candidato que:

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados no Edital de Convocação;
- Não apresentar documento original para realização das Provas;
- Não comparecer às Provas, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a Prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;
- For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
- Tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das Provas;
- O candidato que tiver o telefone celular, tablet ou outro equipamento eletrônico que emitir qualquer som (mesmo dentro do invólucro) dentro da sala de aplicação de provas, será automaticamente desclassificado.
- Lançar mão de meios ilícitos para executar as Provas;
- Não devolver o material cedido para realização das Provas;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos Examinadores, Executores e seus Auxiliares, ou Autoridades presentes;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- Ausentar-se da sala de Provas, a qualquer tempo, portando a(s) Folha(s) de Respostas, bem como, o Caderno de Questões da(s) Prova(s);
- Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na(s) Folha(s) de Respostas;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- Recusar-se a se submeter ao sistema de detecção de metal; e
- Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações, acerca do local da Prova e de seus participantes.

14 O candidato, ao ingressar no local de realização das Provas, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato, observando o que segue:

- Os equipamentos eletrônicos desligados serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo Fiscal;
- O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da Folha de Respostas ao Fiscal, ao término da Prova;
- O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da unidade escolar onde realizou a Prova; e
- No caso de descumprimento, o candidato será eliminado do Concurso Público.

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
R. Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

15 A totalidade das Provas terá a seguinte duração **03h00 (três horas)**.

16 Para a realização da **Prova Objetiva**, o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato. Durante a realização da Prova Objetiva, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações. **A Folha de Respostas da Prova Objetiva, será o único documento válido para correção, portanto, o candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a respectiva Folha, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma, e também não pode deixar de assiná-la.**

17 **As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.** Por razão de segurança, somente após decorrido o tempo mínimo de **01 (uma) hora de início das Provas** o candidato poderá deixar a sala de realização das Provas, deixando com o Fiscal da Sala o Caderno de Questões e a sua Folha de Respostas da Prova Objetiva, que será o único documento válido para a correção.

18 O candidato que insistir em sair antes do tempo mínimo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo Coordenador de Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

19 Os 03 (três) últimos candidatos em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a Prova.

20 O candidato que necessitar de Comprovante de Comparecimento, deverá solicitar ao Fiscal da Sala, onde estiver realizando a Prova, e, ao seu término, deverá retirar junto à Equipe de Coordenação. Não serão emitidos Comprovantes de Comparecimento após a data de realização da Prova.

21 O candidato, após entregar para o Fiscal de Sala todo o material correspondente à Prova realizada, deverá, imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada esta fase, bem como **não** poderá utilizar os sanitários. O candidato que desejar utilizar o sanitário antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova.

22 O **INSTITUTO UNIQUE** e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das Provas, nem por danos neles causados.

23 O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização das Provas Objetivas, contidos no Edital do Processo Seletivo nº 01/2023. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para Realização das Provas Objetivas do Edital do Processo Seletivo nº 01/2023, para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA/SP**.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, e, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Paço Municipal, Ibirarema, Estado de São Paulo, 23 de janeiro de 2023.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
R. Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

ANEXO I – LISTAGEM DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E HOMOLOGADAS E DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

Sala 1

Ibirarema/SP
EMEF. PROFº AUGUSTA NOVAES CORONADO – R. SIQUEIRA REZENDE 190 – CENTRO – IBIRAREMA-SP | MANHÃ - 29/01/2023 09:00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	25541	ANDREA APARECIDA GENEROSO DE SOUZA	206330650
2	25558	ANGELA APARECIDA DE ANDRADE	21.916.430-7
3	25057	ANGELA DE FÁTIMA ALMEIDA LUIZ	17.654.540-2
4	25730	CARLA DE OLIVEIRA MEDEIROS KLASSMANN	2744575200
5	24904	CAROLINA CONCIANI CAMARGO LIMA	555594051
6	25191	CLÁUDIA ANGÉLICA EUGÊNIO SHINK FRANCO	468163244
7	25328	CRISTIANE GUALTER FIORAVANTE	40.123.930-5
8	25152	EDLAINE DONIZETI BARBOSA	215188354
9	25866	FABIANA FONSECA FÉLIX DE SOUZA	415283942
10	24572	FABIO JOSE DE OLIVEIRA	462507567
11	24769	FABRICIA DE ALMEIDA BRANDÃO DOS SANTOS	267037910
12	24877	FERNANDA ROGERIO RAMOS	499846205
13	25700	FLÁVIA DIAS BORBOREMA TOTTI	26298197X
14	24916	FRANCIELE APARECIDA DE LIMA	345130376
15	24598	FRANCISCA PIZZULO DE MELO	285842547
16	24783	GÉSSICA ANDRIELI DO NASCIMENTO	406101395
17	24609	GIOVANA GOMES DE OLIVEIRA	545105523
18	25867	ISABELA AP BARBOSA DOS SANTOS ALBERTINI	404136977
19	25718	JOSIANE FELICIO DA SILVA	417445672
20	25464	JUCIMARA GENERICH	432479740
21	25159	JULIANA GENEROSO SIQUEIRA	405858747
22	24923	LAUDICIANE RENATA GARCIA	24509250-X
23	24488	LAVÍNIA BORGES FERREIRA	46.881.537-5
24	24568	LEILIANE CAETANO DE ALMEIDA POKLEN	422443815
25	24950	MARIA CAROLINA MORAES BRIGANO NOGUEIRA	33794041-1
26	25613	MARIA ISABELA DE OLIVEIRA	499486031
27	24775	MARIA LAURA PEREIRA DINIZ	456287383
28	25193	MARTA DIAS DA SILVA HENRIQUE	330270199

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
R. Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

Sala 2

Ibirarema/SP
EMEF. PROFº AUGUSTA NOVAES CORONADO – R. SIQUEIRA REZENDE 190 – CENTRO – IBIRAREMA-SP | MANHÃ - 29/01/2023 09:00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	25181	MELISSA RAMOS DE MELO RODRIGUES	42702614-3
2	25458	MIRIAM CRISTINA GENERICH CAETANO	330263006
3	24933	PATRICIA MARIA ALVES KLASSMANN	307299533
4	25803	ROBERTA APARECIDA DOMINGUES OLIVEIRA TEIXEIRA	332875672
5	25070	ROBERTA FERREIRA COCENÇO	422445952
6	25725	ROBERTA SILVA DE SOUZA SOARES	40603695
7	25448	ROSANA APARECIDA RIBEIRO	422444479
8	24523	ROSANA GOMES DUARTE POSSIDÔNIO	219163029
9	25200	ROSANGELA APARECIDA DE ALMEIDA LIMA	217322153
10	24459	SHEILA DE CASSIA BARBOSA	286102006
11	24959	SILVANA GOMES DA SILVA LIMA	340615205
12	24575	TATIANE SATURNINO PEREIRA	588246086
13	24791	VANESSA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	42.244.510-1
14	25356	VANESSA CRISTINA DAPARÉ DE SOUZA	34293570-7
15	24920	VIVIANE MICHELLE DE OLIVEIRA	34.293.572-0

Professor de Educação Básica II – Arte

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	25778	ADRIANA DUARTE VIEIRA	419552200
2	25104	ALINE CRISTINA TOYOTA COMOTI	444906861
3	24613	ANA GREICY FERNANDES	405858322
4	25145	ELIAS APARECIDO MARIANO	422443311
5	25693	FABIO BUENO MARQUES	444904013
6	24505	LUCINEI CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES	170210297
7	24576	NEREIDE FERREIRA CAMACHO	16268044
8	25069	SILVIA ADRIANA CAPOBIANCO DE MENDONÇA	188784093

Professor de Educação Básica II – Educação Física

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	25753	JOÃO GABRIEL ALVES MARINELI	29.903.354-5
2	24547	LENOEL GABRIEL DA SILVA VENÂNCIO	456181337
3	24507	LUANI CAROLINE EUGENIO DA SILVA	416507268
4	24664	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	167417538
5	24751	MARCOS SILVA CHRISTINO	400507602

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
R. Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

Sala 3

Ibirarema/SP
EMEF. PROFº AUGUSTA NOVAES CORONADO – R. SIQUEIRA REZENDE 190 – CENTRO – IBIRAREMA-SP | MANHÃ - 29/01/2023 09:00

Professor de Educação Básica II – Educação Física

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	25534	MARIANE KARINA FREITAS	433588597
2	25793	PEDRO HENRIQUE SOARES LEONEL	75429991
3	24868	ROGERIO FERREIRA DO NASCIMENTO	81090726
4	24650	THAIS CRISTINA BUENO RODRIGUES	53.170.691-6

Professor de Educação Básica II – Inglês

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	25051	MARIA LUIZA DA COSTA FIRMINO	461007897
2	24927	MAURICIO MAKINO	183319345

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
R. Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

Sala 1

Ibirarema/SP
EMEF. PROFº AUGUSTA NOVAES CORONADO – R. SIQUEIRA REZENDE 190 – CENTRO – IBIRAREMA-SP | TARDE - 29/01/2023 14:00

Monitor Escolar

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	24654	ADRIANA NASCIMENTO	294050073
2	24970	ALESSANDRA CRISTINA CAMACHO BATISTA GOMES	33026312-2
3	24758	ALINE ASSALIM DA SILVA	450320479
4	24564	AMANDA COSTA ARANHA MACIEL	416513463
5	25733	ANA BEATRIZ ALVES DE LIMA	59664422-x
6	24744	ANA CAROLINE PEREIRA HONÓRIO DOS SANTOS	499305152
7	25132	ANA CLAUDIA ALVES DA LUS	47109996×
8	25630	ANA EDUARDA DOS SANTOS	568210232
9	25461	ANA JULIA GENERICH CAETANO	622342952
10	25444	ANA PAULA MENDES	309942330
11	24454	ANDREA CRISTINA ALVES DA LUS	461418952
12	25729	ANDREA DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	5.996.699
13	24704	ÂNGELA MARIA DA SILVA CORREIA	45.960.388-7
14	24468	ANGÉLICA FONSECA SOARES	571982724
15	25315	ARIDEVAL VELOSO DE SOUZA	16268047-8
16	24688	BRUNA PRISCILA JOAQUIM	456452515
17	25005	CAMILY VITÓRIA ROCHA DE TOLEDO	536086485
18	24611	CLEIDE DA ROSA SILVEIRA	53768610
19	25773	CLEIDIANA COUTINHO ROCHA	41 243 016 2
20	24853	DEBORA CRISTINA RODRIGUES GRANADIER	451668091
21	25762	DEUSA DE ALMEIDA BRANDÃO DE MORAES	21348359-2
22	24947	EDILENE ARAUJO DOS SANTOS	406887615
23	24856	EDNA DE LIMA ANDRADE	412745537
24	24819	EDNEIA PEREIRA DA SILVA SIQUEIRA	270369636
25	25003	EDUARDA BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO	56.690.612-0
26	24595	ELAINE DE CASSIA FRANCO QUEIROZ	245411628
27	25852	ELIANA CARUZZO DOS SANTOS ALMEIDA	432479673
28	24481	ELISANGELA ALVES DE OLIVEIRA	451139380

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
R. Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

Sala 2

Ibirarema/SP
EMEF. PROFº AUGUSTA NOVAES CORONADO – R. SIQUEIRA REZENDE 190 – CENTRO – IBIRAREMA-SP | TARDE - 29/01/2023 14:00

Monitor Escolar

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	24557	EMERYPEREIRA POLIZER	29.983.165-6
2	24605	EMILY BEATRIZ MENON RIBEIRO	620032340
3	25283	ERIC MENIN RIBEIRO	620031852
4	24606	ERIKA DE LIMA PEREIRA	640754958
5	24966	ESTHEFANI CABRAL DA SILVA	530880295
6	25727	EVELYN SEABRA VENERANDO	413963986
7	24543	FÁBIO GRECO DIONISIO PEREIRA	529357124
8	24592	FRANCISCA PIZZULO DE MELO	285842547
9	25059	GABRIELA CRISTINA DE CAMPOS JORGE	47993911
10	24802	GABRIELA DA SILVA DE JESUS	40129333-6
11	24858	GABRIELY NASCIMENTO DE AGOSTINI	593798053
12	24601	GIAN CARLOS ZANARDO	604759137
13	24608	GIOVANA GOMES DE OLIVEIRA	545105523
14	25811	GIOVANA GUALTER FIORAVANTE TEODORO	588917588
15	25087	GRAZIELE FERREIRA DE OLIVEIRA	416425021
16	25383	HELOISA GABRIELA DE OLIVEIRA MUNHOZ	60.293.006-6
17	25167	HOSANA MARIA MARTINS DA SILVA	569646807
18	25522	ISABELLA GENERICH CAMACHO BATISTA	632209021
19	24735	JAILA CINTIA NEIVA MIRANDA GOMES THOMAZ	523606345
20	25543	JANE REGINA DE ALMEIDA	217347861
21	25658	JOÃO PEDRO FERREIRA DA SILVA	560891970
22	25417	JOICE DI ÉLEM MARTINS DOS SANTOS	46849117X
23	24487	JOSÉ BISPO DOS SANTOS	422445484
24	25689	JOSIANE FELICIO DA SILVA	417445672
25	24977	JULIANA CARUZZO DOS SANTOS AMBROSINO	42244566-6
26	24630	KEZIA BEATRIZ DA SILVA TEIXEIRA	576573024
27	24490	LAYAR FERNANDA PERSA	64075580X
28	25022	LEANDRO FLORIANO MOTTA	578000933

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
R. Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

Sala 3

Ibirarema/SP
EMEF. PROFº AUGUSTA NOVAES CORONADO – R. SIQUEIRA REZENDE 190 – CENTRO – IBIRAREMA-SP | TARDE - 29/01/2023 14:00

Monitor Escolar

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	24932	LETÍCIA ALVES OLIVEIRA JORGE	55.043.992-4
2	25273	LIDIA KAUANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	602553039
3	25307	LIVIA VELOSO SOUZA BORGHI	604372462
4	24665	LUANA NATALIA BIONDO	536086977
5	25873	LUCILENE ALBERTINI DA SILVA	285844489
6	25067	LUIS FELIPE SEIXAS DE OLIVEIRA	524889041
7	24759	LYANDRA HONDA DA COSTA	270369600
8	25760	MAELY ROCHA DE OLIVEIRA	50.755.532-6
9	25696	MARA CRISTINA DOS SANTOS	18.911.847-7
10	24585	MARCELA ALVES DE SOUZA LIMA	649819123
11	25210	MARIA CRISTINA DE SOUZA	189118751
12	24522	MARIA ELIENI ALVES DE SOUZA LIMA	550439845
13	25668	MARIA VITÓRIA BORBUREMA POSSIDÔNIO	58099534
14	24935	MILENE BATISTA SANTELA	565840794
15	24544	MIRIAM MARTINS SOBRAL	42.244.442x
16	24902	MONIQUE KATIA EUGENIO DA SILVA	486125841
17	25732	NARA HELEN BASTOS JORGE	605420270
18	24841	PEDRINA LÚCIA GENERICH	213481704
19	25021	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA GOMES	649834112
20	24495	REGIANE FERNANDES SANTOS DE SOUZA	480852157
21	25676	REINALDO CRISTIANO PEREIRA	347231172
22	24559	RENATA DE MELLO	25959793-4
23	24768	ROSANA BORGES MARQUES	259597107
24	25772	ROSANA DOS SANTOS VERGILIO	48.436.752-3
25	24834	ROSANGELA APARECIDA DE ALMEIDA LIMA	217322153
26	24636	ROSELI APARECIDA DA SILVA	232822876
27	25337	ROSEMARY FERREIRA DA SILVA	205979683
28	24710	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	337935889

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
R. Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

Sala 4

Ibirarema/SP
EMEF. PROFº AUGUSTA NOVAES CORONADO – R. SIQUEIRA REZENDE 190 – CENTRO – IBIRAREMA-SP | TARDE - 29/01/2023 14:00

Monitor Escolar

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	25195	STEFANIA DA SILVA	56.694.767-5
2	25828	STEPHANIE GENEROSO DA SILVA	50881909-X
3	25347	STÉPHANY DE OLIVEIRA NUNES	621699160
4	24571	TATIANE MACHADO DE OLIVEIRA	456308775
5	24574	TATIANE SATURNINO PEREIRA	588246086
6	24624	TAYNARA DA SILVA VICENTE	10801064-9
7	25576	VERA CRISTINA ROZ FLORES	337935944
8	24680	VIVIAN APARECIDA PRADO DE ASSIS	456560476
9	25274	WAGNER MENDES RIBEIRO	307299478

Professor de Educação Especial

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	24616	FLAVIA DE SOUZA	288047461
2	25810	GABRIELA FRANCISCA DA SILVA	0963856340
3	24489	LAVÍNIA BORGES FERREIRA	46.881.537-5

Professor de Educação Infantil

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	25779	ADRIANA DUARTE VIEIRA	419552200
2	24785	ANA CLAUDIA DIAS DA SILVA	468412256
3	25542	ANDREA APARECIDA GENEROSO DE SOUZA	206330650
4	25623	ANGELA APARECIDA DE ANDRADE	21.916.430-7
5	25058	ANGELA DE FÁTIMA ALMEIDA LUIZ	17.654.540-2
6	25731	CARLA DE OLIVEIRA MEDEIROS KLASSMANN	2744575200
7	25192	CLÁUDIA ANGÉLICA EUGÊNIO SHINK FRANCO	468163244
8	25329	CRISTIANE GUALTER FIORAVANTE	40.123.930-5
9	24770	FABRICIA DE ALMEIDA BRANDÃO DOS SANTOS	267037910
10	24878	FERNANDA ROGERIO RAMOS	499846205
11	25701	FLÁVIA DIAS BORBOREMA TOTTI	26298197X
12	24621	FRANCIELE TAÍS GUERREIRO	400976183
13	24784	GÉSSICA ANDRIELI DO NASCIMENTO	406101395
14	25198	IVANILDE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	233510151
15	25465	JUCIMARA GENERICH	432479740
16	25160	JULIANA GENEROSO SIQUEIRA	405858747

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
R. Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

Sala 5

Ibirarema/SP
EMEF. PROFº AUGUSTA NOVAES CORONADO – R. SIQUEIRA REZENDE 190 – CENTRO – IBIRAREMA-SP | TARDE - 29/01/2023 14:00

Professor de Educação Infantil

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG
1	24569	LEILIANE CAETANO DE ALMEIDA POKLEN	422443815
2	24642	LUCILENA APARECIDA DE SOUZA	208151333
3	24506	LUCINEI CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES	170210297
4	24951	MARIA CAROLINA MORAES BRIGANO NOGUEIRA	33794041-1
5	24776	MARIA LAURA PEREIRA DINIZ	456287383
6	25194	MARTA DIAS DA SILVA HENRIQUE	330270199
7	25459	MIRIAM CRISTINA GENERICH CAETANO	330263006
8	24934	PATRICIA MARIA ALVES KLASSMANN	307299533
9	25671	ROBERTA ANTONIA GUEDES	444906745
10	25066	ROBERTA FERREIRA COCENÇO	422445952
11	25726	ROBERTA SILVA DE SOUZA SOARES	40603695
12	24524	ROSANA GOMES DUARTE POSSIDÔNIO	219163029
13	25509	ROSANGELA APARECIDA DE TOLEDO PIRES	241395549
14	25717	SELMA DE FÁTIMA DAPARÉ KIRNEW	162680454
15	24479	SHEILA DE CASSIA BARBOSA	286102006
16	24960	SILVANA GOMES DA SILVA LIMA	340615205
17	24771	SUELI APARECIDA VIEIRA NOGUEIRA	219163194
18	24467	VANESSA CAROLINIE RAMOS	49562424x
19	24792	VANESSA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	42.244.510-1
20	25357	VANESSA CRISTINA DAPARÉ DE SOUZA	34293570-7
21	24921	VIVIANE MICHELLE DE OLIVEIRA	34.293.572-0